



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 03/2022

RIO DOS BOIS, 14 de abril de 2022.

**“Declara facultativo o ponto na data que  
específica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

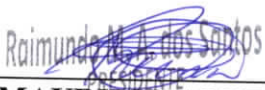
**DECRETA:**

Art. “1º - Fica transferido facultativo o ponto no dia 14 de abril de 2022, respectivamente quinta-feira e feriado do dia 15 Sexta – feira (**Paixão de Cristo**) no serviço administrativo da Câmara municipal”. Ficando transferidos para os dias 20, (**21 de abril feriado dia do Tiradentes**), 22 de abril de 2022. (quarta-feira, quinta- feira e sexta-feira. Retomando no dia 25 de abril de 2022.

**Parágrafo 1º.** O expediente da quinta - feira e sexta – feira (dia 14,15 de abril de 2022) será normal nas repartições municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,**  
Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179  
EMAIL: [camarariosbois@outlook.com](mailto:camarariosbois@outlook.com)